



ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referentes ao exercício de 2014, dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha – FAPS, estando em conformidade com o artigo 4º parágrafo 1º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1. No item 5.2 que trata dos investimentos e desinvestimentos no segmento de renda variável, fica acrescido o seguinte texto: NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL EM QUOTAS DE FUNDO DE ÍNDICE, O GESTOR PODERÁ ALUGAR OS PAPÉIS COMO PARTE DOADORA ATÉ O LIMITE DO VALOR APLICADO NOS REFERIDOS FUNDOS.

2. Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos aprovada em 19 de dezembro de 2012, que não foram alterados pelo presente instrumento.

A presente alteração na Política de Investimentos para o exercício de 2014 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência conforme Ata nº 05/2014, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Previdência:

Lindomar Arceno Cardoso
Presidente

Ana Lucia Collar da Silva
Conselheira

Enilce Maris da Silva Viana
Conselheira

Renata de Souza Sinhorelli
Conselheira

Leia Conceição Nunes
Conselheira

Jani Martim Ramos de Oliveira
Conselheiro